



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 316 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005143/2025-90

Concórdia-SC, 12 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 281 / 2024 - PORTARIAS/CON de 25 de junho de 2024 a qual trata sobre o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA):

Onde se lê:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos até novembro de 2024.

Leia - se

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos até 15 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 14:01)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2025** e o

código de verificação: **8d7778e98c**